Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 145/2026

Processo nº: 04016-00101829/2025-77

Validade: 12 (doze) meses

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - **SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 145/2026, registrada em favor da empresa CIRURGICA SANTA HELENA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **43.496.995/0001-36**, sediada em **R ESTRADA DA ARROZEIRA, Nº 510, CENTRO, ELDORADO DO SUL/RS**, CEP: **92.990-000**, telefone: **(51) 3481-3361 e/ou (51) 9347-2148**, e-mail: **cirurgicasantahelena@gmail.com**, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **ELIANE LOURENÇO**, portadora do RG n.º **4***678*** **SJS/RS**, inscrita no CPF sob o n.º **821.***.*10-****, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 145/2026 (186257046)**, obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 145/2026 (186257046),** apresentada pela área demandante (207594617);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (210232170);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (212880325);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (208160995);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 710/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (218070385), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 145/2026 (186257046)**, mantido o quantitativo originalmente registrado, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, inclusive os preços registrados, ressalvado eventual reajustamento previsto em edital, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024; e

2.1.2. A inclusão da cláusula de rescisão a termo.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e demais condições constantes das propostas aprovadas permanecem inalterados, conforme quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOT
1	9437	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 10 MM	120	UNDS	R$ 14,00	R$ 1.68
2	9438	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 12 MM, COM CONECTOR	120	UNDS	R$ 14,00	R$ 1.68
3	9429	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 4 MM, COM CONECTOR	120	UNDS	R$ 14,00	R$ 1.68
4	9430	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 5 MM, COM CONECTOR	120	UNDS	R$ 14,00	R$ 1.68
5	9431	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 6 MM, COM CONECTOR	120	UNDS	R$ 14,00	R$ 1.68
6	9432	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 7 MM, COM CONECTOR	120	UNDS	R$ 14,00	R$ 1.68

7	9434	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 8 MM, COM CONECTOR	120	UNDS	R$ 14,00	R$ 1.68(
8	9436	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 9 MM, COM CONECTOR	120	UNDS	R$ 14,00	R$ 1.68(
9	9976	SERINGA DE ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU)	360	UNDS	R$ 120,00	R$ 43.20
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)						

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **19 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2027**, com fundamento no subitem 4.1 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindido a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR

ELIANE LOURENÇO
Representante Legal

CIRURGICA SANTA HELENA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE LOURENCO**, **Usuário Externo**, em 16/11/2026, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/11/2026, às 20:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **219451591** Código CRC: **C57CC547**.

Criado por 00022077, versão 4 por 00017269 em 10/11/2026 14:13:45.